Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 10/02/2005
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 09/02/2005

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 002/2005. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

"ESTABELECE TRANSFERÊNCIA A GESTÃO DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DR. JOSÉ DE SOUSA PORTO PARA FUNDAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DR. JOSÉ DE SOUSA PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, leva à apreciação da Câmara Municipal, o Projeto ora descrito:

Art. 1° - **FICA** estabelecido transferência à gestão do Colégio Agropecuário Dr. José de Sousa Porto para Fundação de Nível Superior Dr. José de Sousa Porto (antigo Colégio Estadual Agrícola de Pedro Afonso) com a conseqüência Cessão de Uso dos Móveis, Imóveis e Semoventes que integram a atual estrutura do respectivo Colégio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração